



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 44/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinícius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n. 113 de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 16 de novembro de 2022.

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente

Cristina Cruz
Membro

José Agostino Salata
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 113 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 11 de novembro de 2022, às 09h e 44min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 113/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização de celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Esportes, com o intuito de sediar as finais da 50ª edição do Campeonato Estadual de Futebol.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, o município de Dois Córregos se candidatou e foi confirmado pela Secretaria de Estado de Esportes como uma das sedes de jogos das finais do 50º Campeonato Estadual de Futebol.

Para sediar os jogos das finais, a Secretaria de Esportes realiza convênios com os municípios interessados e selecionados, inclusive promovendo repasse de recursos para auxiliar no custeio. Sendo necessário a formalização de convênio.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, sediar as finais do campeonato sub.15 de futebol, se tornará um incentivo a mais para os atletas que atuam defendendo a cidade nas diferentes fases e categoria em que os jogos são disputados, além de deixar o município em evidência tornando-o mais conhecido, proporcionará uma maior divulgação, sendo extremamente positivo para um Município de Interesse Turístico.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 16 de novembro de 2022.

José Agostino Salata

Relator